Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0009906-48.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Wilson da Silva Costa

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Brenner De Oliveira

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 11 de junho de 2015.

Vivian Brenner de Oliveira Juíza de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA